

PORTARIA Nº 5960/2022

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder vinte (20) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 02/janeiro/2023 a 21/janeiro/2023, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>RG:</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>
ANA CARLA DE OLIVEIRA BONI	10.667.837-5	01/06/2021 a 31/05/2022
APARECIDO ALVES PEREIRA	0627604-0	12/07/2021 a 11/07/2022
BRUNA VITES DOARTE	9.568.972-8	01/03/2021 a 28/02/2022
ELEANDRA A. B. MANFROI	5.237.483-9	15/01/2021 a 14/01/2022
TATIANE BRATTI	7.175.851-6	27/06/2021 a 26/06/2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**